



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

Página:1 de 3

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 01 (uma) cabeça de impressão compatível com os equipamentos Canon modelos IPF TM200, TM-300, TM-5200 e TX-5300, destinada à manutenção corretiva do plotter institucional pertencente ao Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de restabelecimento da capacidade operacional do equipamento utilizado para impressão de plantas, projetos de engenharia, mapas, levantamentos topográficos e demais documentos técnicos indispensáveis às atividades desenvolvidas pelo DER/SE.

A substituição da peça defeituosa representa medida mais econômica e eficiente para a Administração, evitando a necessidade de substituição integral do equipamento.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO DO PRODUTO
01	Cabeça de impressão Canon compatível com os modelos IPF TM-200, TM300, TM-5200 e TX-5300	01	470430

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A especificação decorre da necessidade de compatibilidade técnica com equipamento já pertencente ao patrimônio da Autarquia, não sendo admitidos componentes incompatíveis que possam comprometer o funcionamento do equipamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Fornecer produto novo, original ou equivalente tecnicamente compatível;



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

Página:2 de 3

- b) Garantir plena compatibilidade com os equipamentos especificados;
- c) Responsabilizar-se por eventuais defeitos de fabricação;
- d) Substituir o produto caso seja constatada incompatibilidade ou vício de funcionamento.

6. ENTREGA

O fornecimento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Local de entrega:

Gerência de Tecnologia e Suporte – GETIS/DER-SE.

7. RECEBIMENTO

O recebimento será realizado em duas etapas:

Provisório: no ato da entrega;

Definitivo: após verificação da conformidade do produto e compatibilidade com o equipamento.

8. GARANTIA

Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência;
- Substituir produtos defeituosos sem ônus para a Administração;
- Arcar com despesas de transporte, frete, seguros e tributos.

10. OBRIGAÇÕES DO DER/SE

- Receber e conferir o objeto;
- Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo;
- Fornecer as informações necessárias ao correto fornecimento.



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

Página:3 de 3

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas exigidas.

12. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da documentação fiscal pertinente, observadas as normas financeiras do Estado de Sergipe.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria do DER/SE, a ser indicada pela unidade financeira competente.

Atenciosamente,

Aracaju, 11 de agosto de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6UGD-SPHF-ULGB-GXXT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANTONIO SANTANA RABELO ***65883*** GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E SUPORTE - DER Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe 06/08/2026 13:03:04 (Docflow)
- Jose Gregorio Dos Santos Filho ***30038*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DER Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe 11/08/2026 09:04:35 (Docflow)